DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 82
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 82
Audiência Pública 82

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 363 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 a 22 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 364 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SAMANTHA CORREA ANDERY,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 365 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **KARINE RIBEIRO,** RG nº 57.561.927-2-SSP, para exercer o cargo efetivo de Servente, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 01, Nível A, a partir de 08 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 366 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA CUSTÓDIO LEME,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 08 a 22 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 367 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, RETIFICA a portaria 346-2025 que, concede ao servidor **RENAN JOSÉ GARCIA OKIYAMA,** 15 (quinze) de férias regulamentares, no período de gozo de 09 a 19 de setembro de 2025, onde o correto é de 05 a 19 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 369 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 370 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 a 18 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 371 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **APARECIDO FERNANDES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, no período de 19 de agosto a 17 de setembro 08 a 22 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 372 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA REGINA RANAL CARDOSO GALIARDI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 01 a 10 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 373 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MURILO CÉSAR PENARIOL,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 a 22 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 374 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINE APARECIDA GUTIERREZ RAMOS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 10 a 24 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 375 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAROLINA MARIA MORAES SILVA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 376 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA PAULA SIMÕES TERENCIANI,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 377 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ISABEL CRISTINA PINTO SALVADOR,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 378 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVONE APARECIDA DA SILVA PINTO DE SOUZA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 a 22 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 379 – 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAROLINA MARIA MORAES SILVA,** 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, conforme o artigo 223º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 de setembro de 2025 a 07 de setembro de 2027. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 380 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCEL APARECIDO SERVINO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 a 24 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 381 - 2025

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DEVANIR BORTOLI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 16 a 25 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 382 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS OTAVIO HENRIQUE,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 08 a 17 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 383 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 384 - 2025

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **NELSON RAFAEL FABEN,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2023 e 2024, sendo 15 dias de cada, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 385 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCOS ANTONIO ARRUDA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2015, no período de 15 a 24 de setembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 386 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GERALDO MANOEL DE MACEDO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 387 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CLAUDIO REIA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 388 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PADUAN,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 389 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DIRCEU BEZERRA LOPES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 390 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEANDRO LEOPOLDINO ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 391 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 392 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **BÁRBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 30 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 393 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANILZA CRISTINA GARCIA RAMOS,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 394 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANILZA CRISTINA GARCIA RAMOS,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 395 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **APARECIDO FERNANDES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 396 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ITAMAR JOSÉ REINALDO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 397 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DEVANIR BORTOLI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 31 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 398 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SILVIO JOSÉ DE CASTRO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 399 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 400 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIMONE MAGNUSSON CARDOSO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 401 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FABIANO BERNARDO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período 23 de setembro a 22 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 402 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI RODRIGUES MONÇÃO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 403 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA CARDOSO DA SILVA VENDRAME,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 404 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA MARA FERREIRA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 30 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 405 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA REGINA MEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 06 a 20 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 406 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CARMEM TEREZINHA MORAES FREITAS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 407- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SONIA APARECIDA DE FRANCISCO JORGE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 408- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA GASPAROTO CHAVES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 09 a 23 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 409- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA GASPAROTO CHAVES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 05 a 19 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 410 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FERNANDA CARDOSO DE MORAES DUARTE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 411 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 412 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SÉRGIO ADRIANO JACINTO FRANCO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 15 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 413 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 30 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 414 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANDA DELBORTOLO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 15 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 415- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **THALITA MARIANI MÁXIMO BELINI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 416- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SOFIA MARIA ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 417- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO ANTONIO VENDRAME,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 418- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 419 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor **RYCKELM MACEDO CARVALHO**, do cargo efetivo de Zelador Braçal que, o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 420- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCAS DOS SANTOS RAMOS,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 15 a 24 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 421- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA LUCIA DE BRITO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 422 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, revoga a portaria 342-2025 que concedia 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** a pedido da servidora. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 423- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRES DO CARMO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 31 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 424- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FRANCISCO SALVADOR,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 425- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSELI DEFENSOR DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 426- 2025

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADEMIR DONIZETE SALVADOR,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 427- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELIANA DE FÁTIMA FERES CAZARIM,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 a 24 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 428 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANTONIO MARTINS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 13 a 27 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 429 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EDIMARIA MORAIS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 09 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 430 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 07 a 21 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 431- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LÍGIA MARIA JORGE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 432- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARLENE APARECIDA FERRAZ ROQUE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 433 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 434 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA Nº 435/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto nos artigos 92 a 98 da Lei Complementar nº 2.483, de 23 de junho de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí,

CONSIDERANDO o relato da Nutricionista Tatiana Crivelaro Prestes , noticiando fato ocorrido em 08 de outubro de 2025, envolvendo a servidora pública **Ana Carolina Ferreira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente** , o qual, foi constatado **que a servidora estava com unhas postiças e base**, ,no mesmo dia mais tarde, ela **começou a enrolar usando algumas desculpas sendo a principal a mesma atestou estar possuída por um espírito**, causando irritação e transtorno nos demais colaboradores, em outros momentos, foi constatado que mesma **fez uso de linguagem imprópria e conversas de conteúdo obsceno**, as quais são expressamente proibidas na cozinha com desrespeito aos colegas de equipe, prejudicando a imagem e a harmonia do setor.

CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, configura **insubordinação** conduta vedada pelo artigo 62 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de e Pongaí;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Administrativa** para apurar os fatos narrados, suas circunstâncias e eventual responsabilidade funcional da servidora **Ana Carolina Ferreira da Silva**, matrícula nº1166, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 2.483/2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro nomeado:

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 436- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JULIANA VITOR DA SILVA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 437 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTHIAN DELLA ROVERE REIA CARDIA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 21 de outubro a 09 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 438 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DIRCEU BEZERRA LOPES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 439 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 15 a 24 de outubro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 440 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADRIANO CHÊNERI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 01 a 30 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 441 - 2025

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 442 - 2025

"Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 443 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Mesa da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, convida a população, representantes de Entidades, e autoridades em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 23 de outubro de 2025, as 19:30 horas na Câmara Municipal de Pongaí, onde terá como pauta de trabalho:

DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) – 2026
PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2026-2029

Comunicamos que a participação da população poderá ocorrer também através do envio de propostas e sugestões até o dia **22 de outubro de 2025**, para os seguintes e-mails:

camarapongai@uol.com.br
camara@camarapongai.sp.gov.br

A presente Audiência, também será transmitida ao vivo pelo Facebook, na página da Câmara Municipal.

Sala das Sessões João Ribeiro, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
Presidente da Câmara
CAROLINE DE CASSIA ALVES BORTOLI
1ª Secretária
EVELISE DE SOUZA
2ª Secretária

.....